

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 23 de outubro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 110/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 075/17, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 12.430,00 e a utilizar equipamentos do Município para a organização e realização do evento da “6ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Motonáutica”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

Gilvani Bronca  
Presidente